JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 078, DE 14 DE ABRIL DE 2020

"Altera o Decreto nº 006/2020 – concessão de subsídio para o transporte escolar universitário e ensino técnico"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a gravidade da situação de perigo de contágio do COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO a suspensão das atividades escolares em todos os níveis de ensino para conter a disseminação do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no parágrafo 3º do art. 2º do Decreto nº 006, de 21 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

....

§ 3º Em decorrência da pandemia do vírus Covid-19 (coronavírus), a Secretaria Municipal de Educação exigirá dos estudantes, para a liberação do benefício, comprovante válido de pagamento mensal do transporte escolar, o qual deverá ser enviado até o dia 20 do mês subsequente, através do e-mail: edu.transporte@itapira.sp.gov.br e/ou whatsapp: (19) 98101-4985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 14 de abril de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 079, DE 15 DE ABRIL DE 2020

"Regulamenta a utilização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período de estado de calamidade pública decorrente do vírus Covid-19 (Coronavírus)"

JOSÉ NATALINI PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alimentação como um direito social, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou como pandemia o novo Coronavírus (Covid-19) e que o Ministério da Saúde e o Município de Itapira adotaram medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo escolar;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 006, de 20/03/2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus(Covid-19);

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.987, de 07/04/2020, que altera a Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 09/02/2020, que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 006, de 20/03/2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 044, de 14/03/2020, que determinou a suspensão de todas as atividades escolares a partir de 23/03/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Itapira, através do Decreto nº 060, de 21/03/2020, declarou estado de calamidade pública em virtude do Covid-19;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Legislativo Estadual nº 2.495, 31/03/2020, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo reconheceu o estado de calamidade pública nos municípios do Estado de São Paulo; e

CONSIDERANDO que a municipalidade recebeu no ano em curso, recursos transferidos pelo Governo Federal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

DECRETA:

Art. 1º Durante o período de suspensão das aulas, em decorrência do estado de calamidade pública causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), fica autorizado, em caráter excepcional, a utilização dos recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), transferidos ao Município de Itapira pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/ MEC/FNDE, na aquisição de gêneros alimentícios para a distribuição de kits de alimentação suplementar aos alunos da Rede Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os alunos das entidades conveniadas com o município, através da Secretaria Municipal de Educação, serão abrangidos pelo "caput" deste artigo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal poderá utilizar os recursos do tesouro municipal para a execução do artigo anterior.

Art. 3º A composição do kit de alimentação suplementar será definida pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que seguirá as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária.

Art. 4º A forma de distribuição dos kits deverá garantir que não haja aglomerações nas unidades escolares ou em outros locais de entrega estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Serão incluídas nos kits orientações às famílias dos alunos para que lavem com água e sabão todos os produtos e embalagens presentes no kit, de preferência, antes destes adentrarem na moradia.

Art. 5º Para assegurar a destinação justa e transparente dos recursos públicos, os interessados no kit deverão manifestar-se na forma a ser organizada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º No caso de alunos menores de 18 anos, a entrega do kit será efetuada ao responsável legal pela criança.

§ 2º Respeitando-se o "caput" deste artigo, todos os alunos tem direito ao kit, independentemente da quantidade de alunos da Rede Municipal de Educação de Itapira, residentes na mesma moradia.

Art. 6º A aquisição dos gêneros alimentícios será realizada por meio de processo licitatório em observância a legislação vigente.

Art. 7º Os itens do kit de alimentação suplementar garantirá a segurança alimentar e nutricional do aluno.

Art. 8º O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ITAPIRA deverá manifestar-se favorável à execução dos Recursos do PNAE na forma regulamentada por este Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de abril de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 493, de 01/04/2020: Prorroga, por 06 meses, o contrato de trabalho do servidor Francisco de Assis Guglielmoni, CTPS nº 22.045 – série 147ª/SP, Portaria 1061/19;

- Portaria nº 506, de 07/04/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Ana Marcia Stringuetti, CPF 120.723.438-95, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 507, de 07/04/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Rosana Alves de Oliveira, CPF 120.597.718-03, com proventos

integrais e paridade, no cargo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 508, de 07/04/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao funcionário José Aparecido Ferreira, CPF 602.978.408-00, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 509, de 07/04/20: Exonera, a pedido, o funcionário Gustavo Henrique da Silva Galizoni, RG nº 53.912.491-6, do cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 510, de 08/04/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Maria Jose Rosini Ferla, CPF 925.361.748-91, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Agente de Serviços;

- Portaria nº 511, de 08/04/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Vera Maria Benegas Valezzi, CPF 148.305.108-03, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 513, de 09/04/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 406/2020;

- Portaria nº 514, de 09/04/2020: Torna sem efeito a Portaria nº 456/2020.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 035/2020: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 46.962.122/0003-21; Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de testes reagentes bioquímica com comodato do aparelho; data da assinatura: 06/04/2020; Vigência: 12 meses; Valor global: R$ 474.144,48; Modalidade: Inexigibilidade 002/2020;

CONTRATO 036/2020: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI – CNPJ: 11.395.850/0001-52; Objeto: aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos veterinários, constante dos itens 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 16 do edital; data da assinatura: 31/03/2020; Vigência: 02 meses; Valor total: R$ 3.233,00; Modalidade: Pregão 19/2020 – Processo Administrativo 1201/20;

CONTRATO 038/2020: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME – CNPJ: 20.371.330/0001-09; Objeto: aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos veterinários, constante do item 06 do edital; data da assinatura: 31/03/2020; Vigência: 02 meses; Valor total: R$ 2.990,00; Modalidade: Pregão 19/2020 – Processo Administrativo 1201/20;

CONTRATO 039/2020: V.L.FUZETI COMERCIAL-ME – CNPJ: 05.532.731/0001-35; Objeto: aquisição de equipamentos e materiais cirúrgicos veterinários, constante dos itens 01, 02, 03, 04 e 20 do edital; data da assinatura: 31/03/2020; Vigência: 02 meses; Valor total: R$ 15.865,00; Modalidade: Pregão 19/2020 – Processo Administrativo 1201/20;

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Célio Hugo Mariotoni	06807/19	Deferido
Antonia Aparecida Batista de Oliveira	06996/19	Deferido
Sonia Alves Pereira	07370/19	Prazo prorrogado para 90 dias
Elisabeth cestaro Gonçalves 30194770850	07955/19	Deferido
Sonart Moveis Ltda.	08019/19	Deferido
Fábio Arcangeli Itapira	08631/19	Deferido
Elisangela Bueno da Silva de Freitas	11008/19	Deferido
Ronaldo Francisco Bueno Domingues	11052/19	Deferido
S & S Supermercados Eireli	11055/19	Deferido
Orion Pizzaria, Pastelaria, Choperia e Restaurante Ltda.	11078/19	Deferido
Nisa Com. Som e Acessorios Ltda.	11203/19	Deferido
Cleide Aparecida dos Santos 28671925870	11283/19	Deferido
Edésio Carolino 26827199886	11304/19	Deferido

Bandeirantes Mat. Construção Itapira Ltda.	11329/19	Deferido
Elizabete Julio Accessor 37619661805	11387/19	Deferido
Maria Silvana Rezende Bar	11403/19	Deferido
Donizete Aparecido de Almeida	11404/19	Deferido
Carmen Silvia Melo	11527/19	Deferido
Empresa de Cobr. Serv. De Itapira Eireli	11803/19	Deferido
Suely Guimarães de Melo 17919713854	11877/19	Deferido
Suely Guimarães de Melo 17919713854	12829/19	Deferido
Wilson Olbi & Cia. Ltda.	12830/19	Deferido
Motel Sevilha Ltda.	12967/19	Deferido
João Benedito Camilo	02679/20	Providenciado
J. R. Panizola Junior Sucatas	03120/20	Prazo prorrogado para 60 dias
LBraga Construtora e Incorporadora Eireli	03127/20	Deferido
Edson Elias de Oliveira	03155/20	Deferido
Maria Ivonete Canella Formigari	03156/20	Deferido
Anara Construções Eireli	03170/20	Prazo prorrogado para 60 dias
Ivan Lucas Domingues	03287/20	Deferido
Luiz Alberto Maribe	03290/20	Prazo prorrogado para 90 dias
Maria de Lourdes Maechesini	03294/20	Prazo prorrogado para 90 dias
Monica Cristiane Siqueira	03305/20	Prazo prorrogado até término da obra

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 16 de Abril de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 078/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ASSOCIAÇÃO AMIGOS RECANTO DO BIÉ, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ICF 006/2020, emitida em 08/04/2020, referente à PRÁTICA DE ATEAR FOGO NO INTERIOR DO IMÓVEL localizado na Rua / Av.: Chácara Recanto do Bié II, n.º 025. Contribuinte devidamente inscrito junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º 41323 . Portanto, fica o contribuinte Intimado a CESSAR a referida prática IMEDIATAMENTE. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 079/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte VALDEMAR ROBERTO DE AZEVEDO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 524/2020, emitida em 21/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Emília Nogueira de Freitas, após 189, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.029.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 080/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 534/2020, emitida em 26/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.:Vitorio Boretti, antes 430, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.023.149-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 081/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação

vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário CAMILA GABRIELLE RULIM, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 594/2020, emitida em 11/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Prof. Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.190.019-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 082/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JOÃO PAULO ALVES DE LIMA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 595/2020, emitida em 11/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Prof. Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 083/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário SILVANA FERREIRA PRATES, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 631/2020, emitida em 16/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Geraldo Alves Pedroso “Dinhão”, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.192.029-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 084/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte JOÃO FRANCISCO PORCELLI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 675/2020, emitida em 23/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.:Vereador David Moro, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 025.004.010-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 085/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POPULAR CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ILT 686/2020 – 8.ª REINC, emitida em 26/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 086/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário CAMILA GABRIELLE RULIM, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO CMC 049/2020, emitida em 11/03/2020, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Prof. Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.190.019-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 087/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário DANIEL DE SOUSA SILVERIO PEREIRA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO CMC 093/2020, emitida em 13/03/2020, referente à CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Geraldo Alves Pedroso “Dinhão”, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.191.005-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 088/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário ALEXANDRE FERNANDES DOS REIS, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO ICC 026/2020, emitida em 13/03/2020, referente à CONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Prof. Abigail de Castro Parreira, n.º 434, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.193.011-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida CONSTRUÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 089/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIA DOS SANTOS, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 046/2020, emitido em 11/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: João Pessoa, n.º 046, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.017.026-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 090/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte SILVIO PONCES CODES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 047/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitido em 12/02/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Clodomiro Boretti, n.º 029, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 017.020.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado

a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020..

EDITAL 091/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO MORAES, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 082/2020, emitido em 20/03/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Rio Branco, n.º 708, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 014.004.027-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 092/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CRISTIANE DE LIMA., tendo como compromissário ABEL ANTONIO DE CARVALHO, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 087/2020 emitido em 02/04/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: João Ferrari, antes n.º 146, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.144.010-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 093/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte LUCAS ZORDAN CARNEIRO, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 108/2020, emitido em 02/04/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: José Torres Peralta, após 263, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 021.165.021-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 094/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito em entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte EDROS CONSTRUTORA LTA., fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LI 113/2020 – 3.ª REINCIDENCIA, emitido em 02/04/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Alameda Particular, antes 75, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o 015.075.061-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 12.418,42 (Doze mil, quatrocentos e dezoito reais, quarenta e dois centavos), referentes a 3.005,28 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 095/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente,

faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POPULAR CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RC 007/2020 emitido em 26/03/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DE MURO E DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 49.673,67 (Quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais, sessenta e sete centavos), referentes a 12.021,12 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 096/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte CIA. HAB. POPULAR CAMPINAS (COHAB), tendo como compromissário LUIZ CARLOS PEREIRA DE GODOY, ficam estes NOTIFICADOS sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º RD 008/2020 – 2.ª REINCIDENCIA emitido em 26/03/2020, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua / Av.: Albano Pegorari, n.º 350, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.034.002-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 6.209,21 (Seis mil, duzentos e nove reais, vinte e um centavos), referentes a 1.502,64 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 097/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JOÃO PAULO ALVES DE LIMA, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO MCE 039/2020, emitida em 11/03/2020, referente à REIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS DEPOSITADOS SOBRE A VIA PÚBLICA E PASSEIO PÚBLICO do imóvel localizado na Rua / Av.: Prof. Abigail de Castro Parreira, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 013.190.015-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (Quarenta e oito) Horas . Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 098/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO CORREA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO MCE 133/2020 – 2.ª REINCIDENCIA, emitida em 24/03/2020, referente à RETIRADA DE ENTULHOS E/OU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO depositados sobre a calçada do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Luiz Guilherme Rocha, n.º 404, inscrito junto ao Cadastro Municipal sob o código 015.055.021-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida REMOÇÃO no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

EDITAL 099/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte JOSÉ PAULO DONATTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IAC 004/2020 REITERAÇÃO, emitida em 13/04/2020, referente à RETIRADA DE ANIMAIS(CAVALO) do interior do imóvel localizado na

Rua / Av.: Aparecido Ampelio Riberti, após 60, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 008.028.050-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a RETIRAR o referido animal no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 16 de Abril de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Paulo Fernando Luppi	01692/20	INDEFERIDO
Marcia de Moraes Cardoso	03206/20	Prazo prorrogado para 90 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 16 de Abril de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira